

REGULAMENTO

“As Sete Cidades e o Turismo Inclusivo nos Açores” é um concurso fotográfico organizado pela AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores e patrocinado pela Cresaçor.

1. OBJETIVO

O objetivo fundamental do concurso **“As Sete Cidades e o Turismo Inclusivo nos Açores”** é o de promover o turismo nos açores através da cultura e divulgar os recantos das sete cidades para além dos pontos de interesse turístico habitualmente visitados, abrangendo dois temas: **“Recantos das Sete Cidades”** e **“No turismo a cultura é inclusão”**.

Do concurso fotográfico resultarão duas Exposições temáticas, constituídas pelas 15 melhores fotografias de cada tema.

2. Participação

2.1 – O Concurso identificado no artigo 1º do presente Regulamento destina-se a todos os fotógrafos, residentes ou não na Região Autónoma dos Açores.

2.2 – A participação no Concurso é gratuita;

2.3 – Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem qualquer exceção ao participante;

2.4 – Os participantes deverão enviar, por tema, no máximo de OITO fotografias para o endereço de correio eletrónico setecidades@afaa.pt devendo as mesmas refletir os objetivos propostos para a iniciativa, assim como a inspiração dos participantes relativamente aos temas propostos;

2.5 – Caso o participante submeta mais do que oito fotos a concurso, apenas serão consideradas as primeiras oito submetidas procedendo-se à exclusão das restantes;

2.6 – As fotos terão obrigatoriamente que ter sido tiradas após 3 de outubro de 2015, e submetidas até às datas limite indicadas no ponto 4;

2.7 – Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;

2.8 – Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente, e não poderão estar publicados na internet. A organização reserva-se o direito de excluir imediatamente os participantes, bem como pedir o pagamento de uma indemnização se tal ocorrer;

2.9 – Estão excluídos da participação no Concurso os membros do Júri e o elemento nomeado pela AFAA, para rececionar as fotos a concurso.

3. Temas

3.1 – Os temas a concurso são:

I) “Recantos das Sete Cidades”;

II) “No turismo a cultura é inclusão”;

4. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados para o correio eletrónico setecidades@afaa.pt, até às 23:59 horas do dia 31 de janeiro de 2016.

REGULAMENTO

5. Condições técnicas

5.1 – As obras fotográficas terão de ser enviadas, obrigatoriamente, na máxima qualidade possível, com uma **dimensão mínima de 1800 pixéis no seu lado menor**, podendo ser a cores ou a preto e branco;

5.2 – As fotografias a concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif;

5.3 – As fotografias enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;

5.4 – As fotografias enviadas com a identificação do autor no respetivo exif, serão imediatamente excluídas do Concurso;

5.5 – Cada e-mail só deverá conter um ficheiro (fotografia) a Concurso, devendo respeitar as seguintes normas e dados:

O Assunto do e-mail: “As Sete Cidades e o Turismo Inclusivo nos Açores”;

Nome completo;

Morada e contatos;

Tema a concurso (“Recantos das Sete Cidades” ou “No turismo a Cultura é inclusão”);

Título da fotografia;

Pseudónimo (facultativo);

Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (facultativo).

5.6 – A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;

5.7 – As entidades promotoras do Concurso reservam-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhes sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigados a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagens.

6. Calendarização

O calendário do Concurso “**As Sete Cidades e o Turismo Inclusivo nos Açores**” é o seguinte:

6.1 – **Prazos para entrega dos trabalhos fotográficos:** Prazos indicados no ponto 4;

6.2 – **Prazo para apresentação dos resultados do Concurso:** Os resultados serão divulgados na inauguração da exposição em 9 de Abril de 2016 ;

6.3 – **Exposições fotográficas:** Em 9 de abril de 2016;

6.4 – **Locais das Exposições:** Loja Eco-Atlântida - Vila das Sete Cidades – Rua Nova, nº 45;

6.5 – **Entrega dos prémios:** Na inauguração da exposição.

7. Júri e Decisão

7.1 – O Júri será constituído por cinco elementos: Três representantes nomeados pela Cresaçor, e dois nomeados pela AFAA;

7.2 – As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido qualquer recurso;

7.3 – A organização, bem como o Júri eliminará do Concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos do presente Regulamento;

7.4 – O Júri reserva-se o direito de não selecionar as 15 fotos de cada tema, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação definidas;

7.5 – Das reuniões do Júri será lavrada respetiva ata.

REGULAMENTO

8. Direitos de Autor

8.1 – Os participantes no Concurso, declaram expressamente perante a organização que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direito feito por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante.

A organização do Concurso reserva-se ao direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;

8.2 – A reprodução de qualquer fotografia deve sempre respeitar o respetivo enquadramento original, ressaltando-se a possibilidade de serem efetuados reenquadramentos para efeitos de reprodução gráfica ou publicação na Internet, nomeadamente nos *sites* dos organizadores do Concurso;

8.3 – Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da Internet, as entidades promotoras procederão à exclusão imediata da participação no Concurso;

8.4 – Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à **AFAA** e à **Cresaçor**, os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos *on-line* ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso;

8.5 – De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderão fazer findas as exposições temáticas;

8.6 – Ao participarem no presente Concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;

8.7 – A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à AFAA através do envio de e-mail para: geral@afaa.pt.

9. Critérios de Avaliação

9.1 – Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

I) Adequação aos temas propostos.

II) Criatividade.

III) Qualidade Técnica.

IV) Limites da edição digital (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

10. Prémios e Exposição

10.1 – Serão selecionados, em cada tema, os 15 melhores trabalhos fotográficos, de entre os quais sairão três fotos vencedoras por tema;

10.2 – Premiados do tema I: **“Recantos das Sete Cidades”**

I) 1º Prémio: Passagem aérea para duas pessoas – Ponta Delgada/Lisboa ou Porto – SATA (não inclui taxas aeroportuárias- por conta do vencedor);

II) 2º Prémio: Viagem S. Miguel/Santa Maria pela Atlânticoline;

III) 3º Prémio: Passeio de barco nos mosteiros – Terra do Pico.

REGULAMENTO

10.3 – Premiados do tema II: “No turismo a cultura é inclusão”

I) 1º Prémio: Passagem aérea para duas pessoas – Ponta Delgada/Lisboa ou Porto – SATA (não inclui taxas aeroportuárias-por conta do vencedor);

II) 2º Prémio: Fim-de-semana para duas pessoas num hotel à escolha do grupo Bensaúde;

III) 3º Prémio: Viagem S. Miguel/Santa Maria pela Atlânticoline;

10.4 – Todos os autores das 30 fotos seleccionadas receberão certificado de participação no Concurso;

10.5 – Os autores seleccionados serão convidados a participar nas atividades programadas;

10.6 – As obras que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar serão expostas em 40x60 cm;

10.11 – As restantes 12 obras, por tema, serão expostas em 20x30 cm;

11. Alterações ao regulamento

A AFAA reserva-se ao direito de alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas imediatamente após a sua divulgação nos meios de divulgação oficiais dos organizadores do Concurso.

12. Aceitação

A participação neste Concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do Júri.